

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/Ação Transversal – 01/2024

Programa MCTI de Cadeias Socioprodutivas da Agricultura Familiar e Sistemas Agroalimentares Sustentáveis: Desenvolvimento e Fortalecimento de Cadeias Socioprodutivas da Bioeconomia e da Agricultura Familiar Agroecológica para ICTs

ANEXO 8:

TABELA COM REQUISITOS E VALORES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL E VALOR DE DIÁRIAS

Requisitos e Valores para Pagamento de Pessoal

Categoria	Formação mínima	Formação mínima (alternativa)	Valor limite (R\$ por hora)
Apoio técnico 1 (AT1)	Ensino fundamental completo	5 (cinco) anos de experiência na execução de atividades relacionadas ao projeto	36,00
Apoio técnico 2 (AT2)	Ensino médio completo ou Superior incompleto	8 (oito) anos de experiência na execução de atividades relacionadas ao projeto	72,00
Auxiliar de Pesquisas Pleno 1 (AP1)	Superior completo	-----	89,00
Auxiliar de Pesquisas Pleno 2 (AP2)	Especialização completa ou Mestrado em andamento	Superior completo, com experiência mínima de 3 (três) anos em atividades relacionadas ao projeto	107,00
Pesquisador Desenvolvimento Tecnológico 1 (DT1)	Mestrado completo ou Doutorado em andamento	Superior completo, com experiência mínima de 5 (cinco) anos em atividades relacionadas ao projeto	125,00

Categoria	Formação mínima	Formação mínima (alternativa)	Valor limite (R\$ por hora)
Pesquisador Desenvolvimento Tecnológico 2 (DT2)	Doutorado	Mestrado, com experiência mínima de 5 (cinco) anos em atividades de P,D&I relacionadas ao projeto	161,00
Pesquisador Desenvolvimento Tecnológico 3 (DT3)	Doutorado, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência em atividades de P,D&I relacionadas ao projeto	Mestrado, com experiência mínima de 10 (dez) anos em atividades de P,D&I relacionadas ao projeto	197,00

Obs: O valor limite de cada categoria na tabela acima compreende Vencimentos, Obrigações Patronais e Benefícios.

Valor de Diárias

Destino	Brasil		Exterior
	Brasília e Manaus	Demais cidades brasileiras	
Valor da diária	R\$ 627,26	R\$ 567,82	A depender do País de destino. Utiliza-se como referencial a classe IV do Decreto nº 6.576, de 25/09/2008, com valores em dólares.